



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	011053/2024
Fls.:	86
	Q

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos leves, pesados e máquinas, de interesse desta administração pública Municipal Bom Lugar/MA.

Na qualidade de Secretário de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2025.



JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
Secretário Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
Órgão Gerenciador